



OFÍCIO INTERNO
Comissão de Ética do IPCA

Para: Professor Doutor Pedro André Gonçalves Morais
Orientador
De: Presidente da Comissão de Ética do IPCA,
Professora Doutora Irene Portela

Data: 12/12/2024
Referência: Of-CEIPCA_02//2024

Assunto: Parecer da Comissão de Ética do IPCA

Exm. Senhor,

Professor Doutor Pedro André Gonçalves Morais

Na qualidade de orientador do Estudo na área da saúde a desenvolver pelo do estudante Pedro Filipe Macedo Ferreira com o título **“Processador de anotações clínicas”** no âmbito do PPS4, do projeto Health from Portugal, inserido no PRR, e promovido pelo Centro de Investigação 2AI, no âmbito do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave,

- Considerando que a investigação parte da necessidade crescente de automatizar a recolha de medições em contextos de monitorização de saúde, especialmente para pacientes com condições crónicas, e em que a equipa de Investigadores é constituída por:

- **Pedro André Gonçalves Morais (orientador)**

- **Pedro Filipe Macedo Ferreira (aluno)**

- Considerando que o projeto consiste na recolha e análise de dados registados por dispositivos médicos e de monitorização, incluindo medidores de tensão arterial, balanças digitais, oxímetros, termómetros digitais e wearables, como smartwatches, entre outros.

- Considerando que estes dispositivos serão utilizados para capturar os dados exibidos nos respetivos ecrãs, tais como medições de tensão arterial, peso, saturação de oxigénio, temperatura corporal e outros indicadores de saúde.

- Considerando que a recolha de dados será realizada exclusivamente através da captura das leituras exibidas nos dispositivos, sem envolver qualquer interação invasiva ou recolha de dados pessoais identificáveis. Este método assegura que apenas os valores apresentados nos ecrãs serão utilizados para o estudo.

A Comissão de Ética deliberou por unanimidade dos votos dos Conselheiros a seguir indicados:

- Irene Maria Portela, Presidente da comissão,
- Joana Raquel Fernandes Quina Araújo, Vice-Presidente,
- António José Ferreira Afonso, na qualidade de personalidade externa,
- Liliana Angélica Costa Matos Pereira, na qualidade de docente e secretária da CE-IPCA,
- Filipa Daniela Rodrigues Teixeira, na qualidade de trabalhador técnico e de gestão,
- João Pedro Duarte Pereira, na qualidade de estudante.

Tendo no momento da votação, o Conselheiro Pedro André Gonçalves Morais, na qualidade de investigador, saído da sala,

- Que o cumprimento dos padrões éticos e a imperiosa necessidade da proteção e garantia da dignidade e integridade de todos os envolvidos no estudo, bem como durante o desenvolvimento das diferentes fases do Projeto, e ainda o cumprimento da legislação aplicável à investigação científica,

Deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao pedido apresentado por não se verificarem riscos éticos. Considerando que o Investigador declarou que não terá acesso a dados pessoais, deliberou esta Comissão que, durante a fase de desenvolvimento do projeto e caso seja identificada uma eventual necessidade de aceder a dados pessoais, a equipa de investigadores solicitará a apreciação do projeto e a emissão de um parecer ao Encarregado de Proteção de Dados (EPD) do IPCA.

Pelo exposto, a Comissão de Ética dá parecer favorável ao pedido apresentado,

Barcelos, 12 de dezembro de 2024

A Presidente da Comissão de Ética do IPCA

(Professora Doutora Irene Portela)